



**DECRETO Nº 2.822/2024  
DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.**

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, AMIGÁVEL OU JUDICIAL, IMÓVEL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**FERNANDO GORGEN**, Prefeito Municipal de Querência, Estado do Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamento no inciso XXIV, da Constituição Federal e nos artigos 2º e 5º, alínea “i”, do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações posteriores:

**CONSIDERANDO**, o dever e a necessidade da Administração Pública em determinar a execução de obras que possibilitem a abertura, conservação e melhoramento de vias públicas,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam declarados de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, nos termos do Decreto Lei nº 3.365, de 21/06/1941, e alterações, os seguintes imóveis:

I – **Área 01** – a parte do imóvel **matriculado sob o nº 10.856**, no Livro 2-Registro Geral, do Registro de Imóveis de Querência, com as seguintes características, confrontações e localização: Um **lote de chácara**, situado no município de Querência, no Estado de Mato Grosso, com a área de oito mil metros quadrados (**8.000m<sup>2</sup>**), locado sob o lote de chácara n.58-3 do setor B do Loteamento denominado Projeto de Colonização Querência I, com a seguinte descrição de perímetro: inicia o perímetro da área junto ao **M.5**, cravado comum com o marco da chácara B-58-2 e comum com o marco chácara B-59; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com terras da chácara B-59, azimute de 90º00’02” e distância de 40,00m (quarenta metros), chega-se ao **M.5A**, cravado comum com o marco da chácara B-59 e comum com o marco chácara B-58-1 desse ponto, por uma linha seca, com terras da chácara B-58-1, com azimute de 180º00’01” e distância de 200m (duzentos metros), chega-se ao **M.7A**, cravado comum com o marco da chácara B-58-1 e junto a Rua Padre Roque A. Ripper; desse ponto, segue com a Rua Padre Roque A. Ripper, com azimute de 270º00’02” e distância de 40,00m (quarenta metros), chega-se ao **M.8**, cravado junto a Rua Padre Roque A. Ripper e comum com o marco chácara B-58-2; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com a chácara B-58-2, com azimute de 00º00’01” e distância de 200m (duzentos metros), chega-se ao **M.5**, marco inicial da descrição do perímetro.

II – **Área 02** – a parte do imóvel **matriculado sob o nº 2.531**, no Livro 2-Registro Geral, do Registro de Imóveis de Querência, com as seguintes características, confrontações e localização: Um **lote de chácara**, situado no município de Querência, no Estado de Mato Grosso, com a área de quatro mil metros quadrados (**4.000m<sup>2</sup>**), locado sob o lote de chácara n.59-A-1 do setor B do Loteamento denominado Projeto de Colonização Querência I, com a seguinte descrição de perímetro: inicia o perímetro da área junto ao **M.8B**, cravado junto à chácara B-59-A-2 e comum com o marco da chácara B-59; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com terras da chácara B-59, azimute de 90º00’02” e distância de 40,00m (quarenta metros), chega-se ao **M.8A**, desse ponto, por uma linha seca, onde divide com terras da chácara B-59A, com azimute de 180º00’01” e distância de 100m (cem metros), chega-se ao **M.5A**, desse ponto, por uma linha seca, onde divide com terras da chácara B-58, com azimute de 270º00’02”



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA  
CNPJ nº37.465.002/0001-66

e distância de 40,00m ( quarenta metros), chega-se ao **M.5**, desse ponto, por uma linha seca, onde divide com a chácara B-59-A-2, com azimute de 00°00'01" e distância de 100m (cem metros), chega-se ao **M.8B**, marco inicial da descrição do perímetro.

III – **Área 03** – a parte do imóvel matriculado sob o nº 6.473, no Livro 2-Registro Geral, do Registro de Imóveis de Querência, com as seguintes características, confrontações e localização: Um **lote de chácara**, situado no município de Querência, no Estado de Mato Grosso, com a área de quatro mil metros quadrados (**4.000m<sup>2</sup>**), locado sob o lote de chácara n.59-C do setor B do Loteamento denominado Projeto de Colonização Querência I, com a seguinte descrição de perímetro: inicia o perímetro da área junto ao **M.3B**, cravado junto da Chácara B-59-D e Chácara B-60; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com terras da Chácara B-60, azimute de 90°00'02" e distância de 40,00m ( quarenta metros), chega-se ao **M.3A**, cravado junto da Chácara B-60 e Chácara B-59; desse ponto, por uma linha seca, com terras da chácara B-59, com azimute de 180°00'01" e distância de 100m ( cem metros), chega-se ao **M.8A**, cravado junto da Chácara B-59 e Chácara B-59-A;desse ponto , por uma linha seca, onde divide com terras da chácara B-59-A, com azimute de 270°00'02" e distância de 40,00m (quarenta metros), chega-se ao **M.8B**, cravado junto da Chácara B-59-A e Chácara B-59-D; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com a Chácara B-59-D, com azimute de 00°00'01" e distância de 100m (cem metros), chega-se ao **M.1**, marco inicial da descrição do perímetro.

IV – **Área 04** – a parte do imóvel matriculado sob o nº 12.128, no Livro 2-Registro Geral, do Registro de Imóveis de Querência, com as seguintes características, confrontações e localização: Um **lote de chácara**, situado no município de Querência, no Estado de Mato Grosso, com a área de vinte e quatro mil, cento e um metros quadrados (**24.101m<sup>2</sup>**), locada sob o lote de chácara n.60-C do setor B do Loteamento denominado Projeto de Colonização Querência I, com a seguinte descrição de perímetro: inicia o perímetro da área junto ao **M.1**, de coordenadas **UTM: E: 368.576,287m e N: 8.609.245,738m**, cravado junto da Estrada R-10-B e comum com o marco da chácara B-61; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com terras da chácara B-61, azimute de 90°00'01" e distância de 500,00m ( quinhentos metros), chega-se ao **M.2**, cravado comum com marco das chácaras B-61 e em comum com a Estrada R-10; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com a a Estrada R-10, com azimute de 180°00'01" e distância de 35m ( trinta e cinco metros), chega-se ao **M.2A**, cravado comum com a Estrada R-10 e comum com o marco da chácara B-60A; desse ponto , por uma linha seca, onde divide com terras da chácara B-60A, com azimute de 270°00'01" e distância de 88,04m (oitenta e oito metros e quatro centímetros), chega-se ao **M.2B**, cravado comum com marco da chácara B-60A e chácara B- 60 ; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com a chácara B-60, com azimute de 270°00'01" e distância de 341,96m (trezentos e quarenta e um metros e noventa e seis centímetros), chega-se ao **M.3C**, cravado comum com marco da chácara B-60 ; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com a chácara B-60, com azimute de 180°00'01" e distância de 165,00m (cento e sessenta e cinco metros), chega-se ao **M.3A**, cravado comum com marco da chácara B-60 e com a chácara B-59 ; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com a chácara B-59, com azimute de 270°00'02" e distância de 40,00m (quarenta metros), chega-se ao **M.3B**, cravado comum com marco da chácara B-59 e com a chácara B-60-B ; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com a chácara B-60-B, com azimute de 00°00'01" e distância de 165,00m ( cento e sessenta e cinco metros), chega-se ao **M.1A**, cravado em comum com marco da chácara B-60-B ; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com a chácara B-60-B, com azimute de 270°00'01" e distância de 30,00m (trinta metros), chega-se ao **M.1B**, cravado comum com marco da chácara B-60-B e junto a Estrada R-10-B ; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com a Estrada R-10-B, com azimute de 00°00'01" e distância de 35,000m (trinta e cinco metros), chega-se ao **M.1A**, marco inicial da descrição do perímetro.

**Art. 2º.** A declaração de utilidade pública, objetiva a desapropriação das áreas 01, 02 e 03, referidas no artigo anterior para fins de prolongamento da Avenida Mato

Avenida Cuiabá, nº335, Quadra 01, Lote 09, Setor C, Cx. Postal 211, Querência – MT, CEP: 78643-000

Tel.: (66) 3529-1218 / 2193 / 1198 - Fax: (66) 3529-1298

Email: [gabinete@querencia.mt.gov.br](mailto:gabinete@querencia.mt.gov.br)



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA  
CNPJ nº37.465.002/0001-66

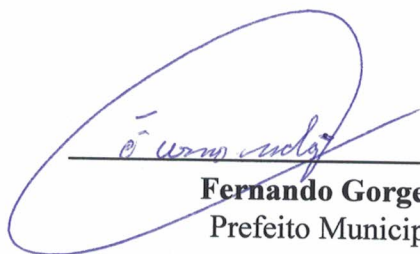
Grosso, e a área 04, para prolongamento da Avenida Mato Grosso, para implantação do Rodoanel Norte e sua rua paralela.

**Art. 3º.** É considerada de urgência a presente desapropriação para efeito de imediata imissão na posse.

**Art. 4º.** Os recursos para cobrirem as despesas com a presente desapropriação são os previstos no orçamento vigente

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência – MT, 13 de setembro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**Fernando Gorgen**  
Prefeito Municipal